

XVI ENCONTRO NACIONAL DE SIOT

Futuros do Trabalho: Políticas, Estratégias e Prospecção

27 e 28 de Novembro de 2015 :: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa
Tema 6) Desenvolvimento, Políticas e Parcerias

Empendedoras do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano/Brasil: um estudo sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual e o trabalho faccionado das mulheres

*Juliana Nunes Pereira
julianaaspereira@gmail.com
Universidade Federal de Campina Grande
Bolsista CAPES-PDSE - Universidade de Coimbra*

Resumo

As transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir do esgotamento do padrão fordista/taylorista e dos processos articulados a fim de garantir o novo padrão de acumulação capitalista são conhecidas e debatidas em todo o mundo. Entre estas, destaca-se o fenômeno do desemprego estrutural, o crescimento da informalidade e, sobretudo, a precarização do trabalho. Destarte, o Estado brasileiro vem tentando regulamentar estas atividades ditas informais e precarizadas, alegando entre outros, a busca pela regularização do recolhimento de impostos, a garantia da contratação de empregados com carteira assinada e o acesso ao crédito. Neste sentido, em 2009 foi instituído o Programa Empreendedor Individual (PEI) através da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, tendo por objetivo, segundo seus gestores, formalizar aqueles que se encontram em pleno desenvolvimento de atividade no mercado informal, garantindo assim acesso a benefícios previdenciários e segurança no processo de comercialização dos produtos oferecidos. Desde a constituição do PEI até março de 2015, foram registrados no Brasil, cerca de 4.876.141 Empreendedores Individuais - EI. Destes 54% são do sexo masculino e 46% do sexo feminino. O estado de Pernambuco, que passou a promover as formalizações através do PEI em 2010, ocupa 8ª posição nacional, com 159.942 formalizações. O presente artigo visa apresentar reflexões preliminares acerca da implementação do Programa Empreendedor Individual e seus impactos na qualidade de trabalho e de vida das mulheres que produzem em faccões e suas interferências nas desigualdades das relações de gênero, a partir da análise da divisão sexual do trabalho, no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Em tempo, a metodologia utilizada para este estudo tem por base a pesquisa de cunho bibliográfica e documental.

Palavras-chave. Trabalho, gênero, informalidade

Introdução

Este artigo busca apresentar reflexões sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual - PEI no Pólo de Confecções do Agreste Pernambucano – PCAP e suas implicações para o debate acerca da relação formal e informal do trabalho realizado pelas mulheres. Serão abordadas reflexões preliminares acerca do tema.

Considerando o processo de constituição e desenvolvimento do referido Pólo, os municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, se apresentam como os mais relevantes, correspondendo a 5% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado de Pernambuco. Segundo dados do Censo de 2010 (IBGE, 2010), os três municípios compreendem 77% do Produto Interno

Bruto - PIB e 76% da população do conjunto dos municípios denominado como Pólo-10 ou P-10¹, isso corresponde a 667 mil habitantes, ou seja, 8% da população do referido estado. Dessa forma, nos deteremos a estes três municípios, mediante a sua representatividade com referência ao Pólo.

A produção no PCAP é caracterizada pela existência de unidades produtivas denominadas fabricos e *facções*, de tipo predominantemente familiares, que empregam de 01 (um/uma) a 30 trabalhadores/as. De acordo com Oliveira (2011, 01), “os fabricos são unidades produtivas familiares, com funcionamento indissociado do local de moradia dos proprietários, de caráter informal, mas que incorporam dimensões variadas”. Enquanto os fabricos têm o domínio do processo produtivo, podendo facionar sua produção, as *facções* se caracterizam por serem subcontratadas de fábricas e fabricos, dedicando-se a executar apenas uma parte da produção e podem se diferenciar entre em si de acordo com o tamanho (nº de trabalhadores/as, nº de máquinas e volume de produção), formalização (ou não), que momento do processo produtivo executa (parte ou o todo), familiar ou não familiar, industrial ou artesanal e se é domiciliar ou não domiciliar.

Fundamentalmente o que difere os fabricos das *facções*, é que as estas são subordinadas a outras unidades ou empresas, enquanto que os fabricos trabalham de forma mais independente. Mas, muitas vezes, os fabricos também facionam seu trabalho para outras unidades produtivas maiores, o que torna essa distinção bem mais difícil na prática (Raposo & Gomes, 2003).

O trabalho informal é predominante nas atividades do Pólo. Segundo dados do SEBRAE (2013) das 18.800 unidades produtivas avaliadas para o Pólo-10, cerca de 43% (aproximadamente 8.000) eram *facções*, estando 40%, 18% e 23%, do número destas *facções* concentradas, respectivamente, em Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. A pesquisa constatou ainda que 80% das unidades produtivas eram informais e que as *facções* tem um percentual ainda maior, chegando a 93%, de informalidade .

Com o intuito de promover um processo de formalizações das atividades econômicas no PCAP, em 2010 foi implementado o Programa Empreendedor Individual – PEI. O referido Programa foi criado em julho de 2009 no Brasil, pelo Governo Federal, sendo este executado através do

¹ Assim denominado pela composição do Pólo contar com 10 municípios, sendo Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, os mais relevantes.

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior –MDIC, tendo como marco legal a Lei complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que instituiu como Empreendedor Individual o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil².

Cumpra destacar que a literatura aponta para o fato de que são as mulheres que em maior número aparecem realizando atividades no setor informal, de forma parcial e em postos de trabalho precários (Girard, 2002), notadamente marcados pela ausência de proteção social e de direitos sociais, salários baixos e baixos níveis de qualificação.

Esses indicadores, “direcionam-se para uma marcada divisão sexual da precariedade, já que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial” (Hirata, 2009, 26). Isso também se reflete no trabalho realizado em domicílio pelas mulheres que realizam suas atividades laborativas nas *façõ*es do PCAP.

Segundo Abreu & Sorj (1993), a existência do trabalho a domicílio está intimamente ligada a uma variável de gênero. No caso das atividades do Pólo, esta realidade se comprova, pois se apresenta como possibilidade das costureiras desenvolverem uma atividade remunerada sem alterar suas obrigações domésticas. Ruas (1993, p.30) também concorda com esta constatação:

No caso das mulheres atuando no TDD , é tácita a necessidade de compatibilizar a jornada de trabalho doméstico com as encomendas de trabalho recebida da empresa contratante, via distribuidor. Neste sentido, os limites entre uma e outra jornada são muito tênues; confundem-se, assim, dois tipos de atividades originadas de áreas de demanda bastante diferenciada, mas que em termos de conteúdo de trabalho podem apresentar alguma interseção.

No que tange à jornada de trabalho, esta fica, na maioria dos casos, acima das 40 horas semanais, mesmo para as empresas formais. A única função em que a jornada média se situa abaixo das 40 (quarenta) horas semanais nos três municípios é a de manutenção, quando realizadas nas empresas formalizadas.

² Os números sobre o Programa Empreendedor Individual encontram-se disponíveis em:
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

É importante analisar os enfrentamentos travados pelo Programa no PCAP, considerando que este tem a confecção como peça fundamental de seu desenvolvimento, sendo esta balizada pelo alto índice de informalidade, tendo o trabalho em domicílio como ponto fulcral e a atividade produtiva das mulheres como indispensável. Se considerarmos que estas mulheres estiveram historicamente inseridas no trabalho informal, quais seriam os reflexos da formalização das atividades produtivas das mulheres para a superação da divisão sexual do trabalho.

Dimensões da crise estrutural do capital: apontamentos sobre a crise do Fordismo e do Taylorismo

A crise do taylorismo e do fordismo³ pode se configurar como a expressão da crise estrutural do capital. Após um largo período de expansão e acumulação capitalista, o final dos anos 1960 e início dos anos 1970, trouxeram claros sinais de esgotamento deste modelo de produção.

A partir da década de 1970, o capitalismo implementou o processo de reestruturação em escala global, com o propósito de recuperar a hegemonia que estava perdendo desde o final da década anterior, incorporando assim um conjunto de medidas, havendo em sua base o trabalho precário. Assim, emergiram novas perspectivas de empresas enxutas, com diversas concepções de modelos alternativos de trabalho precarizado, como o empreendedorismo, que segundo Vasapollo (2005), trata-se de uma nova marginalização social e não de um novo empresariado, pois oculta o trabalho assalariado, subordinado, precarizado e instável.

O processo de reestruturação tinha como foco central o centro das economias capitalistas, restando aos países de terceiro mundo apenas a condição de subordinação e dependência, sendo a reestruturação destes últimos balizados pela condição subalterna.

Os reflexos da reestruturação produtiva para a *classe-que-vive-do-trabalho*⁴ tem por base a precarização, elevação dos níveis de desemprego, o prolongamento da jornada de trabalho e redução de salários. O modelo toyotista é implementado e com ele sucumbem os direitos do trabalho, que passam agora a ser desregulamentado e flexibilizados.

³ O binômio taylorismo/fordismo, que esteve vigente na indústria, durante o século XX, com ênfase após a segunda década, tinha como base a produção de mercadorias em massa, produção homogeneizada e vertical, racionalização das operações realizadas pelos trabalhadores, redução de tempo gasto na produção e consequente aumento do ritmo de trabalho, trabalho fragmentado, separação entre elaboração e execução, com vistas a ampliação da exploração da força de trabalho (Antunes, 2004, 36-37)

⁴ Totalidade dos trabalhadores, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção.

Assim a flexibilização é considerada uma das alternativas para combater o desemprego, diante da crise. Porém, segundo Vasapollo (2006), a flexibilização em nada auxilia na resolução do desemprego, e ao contrario aprofunda a precarização da força de trabalho, ao obrigar aos trabalhadores a aceitar rebaixamento de salários, ampliação e flexibilização de carga horária, e condições de trabalho baseadas na irregularidade, precarização e ausência de garantias, em suma, tem arremessado milhares de trabalhadores ao desemprego e a precarização, ao trabalho atípico⁵.

De mais a mais, as transformações da reestruturação atingem sobremaneira o papel do estado neste contexto. O estado social, passa a ser percebido como o maior responsável pela crise e pelo desemprego que assolava milhares de trabalhadores, sendo o maior responsável por este desequilíbrio, os gastos sociais. Assim, o estado social transformado em estado capitalista pós-fordista, busca a redução ao máximo da sua intervenção e conseqüentemente, dos gastos.

No Brasil, a partir da década de 1960, as análises sobre pauperização, tomavam como pano de fundo a integração a economia da sociedade capitalista, sendo compreendida a partir da dualidade estrutural entre o tradicional e o moderno, o marginal⁶ ou o integrado (Alves & Tavares, 2006, 424).

O movimento pendular da economia brasileira, sobretudo a partir do último quartel de século XX, trouxe influências decisivas sobre o seu mercado de trabalho, que repercutiram diretamente sobre a ocupação, a desocupação e o rendimento dos indivíduos. No decorrer deste período assistiram-se fases de recessão (1981/83 e 1990/92), de desaceleração (1987/89) e de recuperação do produto (1984/86 e 1993/96), que caracterizaram um período de elevada instabilidade monetária, grandes incertezas nas decisões empresariais e múltiplas inseguranças aos trabalhadores (Pochmann, 2000, 83).

O processo de reestruturação produtiva no Brasil, iniciado na década de 1980, sendo alargado sobremaneira no anos 1990, com a implantação do neoliberalismo no governo Collor, foi efetivado de forma ainda mais clara no Governo de Fernando Henrique Cardoso, mediante programas de qualidade total, vinculação de ganhos salariais vinculado a produção, concessão de prêmios por produtividade, lucratividade vertiginosa do capital financeiro, acentuação da divisão

⁵ Do ponto de vista dos trabalhadores, a informatização, além de provocar o desemprego estrutural, desqualificou o trabalho já existente, convertendo-o no denominado trabalho atípico, com forte conteúdo de precariedade (Vasapollo, 2006, 52).

⁶ “A teoria da marginalidade surgiu nos anos 1960 e vigorou até os anos 1970, servindo de referencial para localizar a gênese da discussão sobre o trabalho informal” (Alves & Tavares, 2006, 425).

sexual do trabalho⁷, ampliação do trabalho infantil, transferência do trabalho produtivo do espaço fabril para o domiciliar⁸, alterações de direitos trabalhistas (Navarro, 2003; Antunes, 2011).

O setor têxtil foi um dos mais atingidos pela terceirização e conseqüentemente pela adoção de mecanismos de retração dos custos de produção e do aumento dos lucros, através de uma maior precarização do trabalho, do descumprimento de lei trabalhistas⁹ e da eliminação de postos diretos de trabalho.

Antunes se refere à época da *informalização do trabalho*, mediante ampliação dos terceirizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, precarizado, trabalhos sem estabilidade, registro em carteira, dentro e fora dos espaços das empresas, além dos empreendedores precarizados (Antunes, 2011, 22 - grifos do autor).

Informalidade e divisão sexual do trabalho

Para apreender a dinâmica de implementação do Programa Empreendedor Individual no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano e suas implicações para o trabalho realizado pelas mulheres, utilizaremos como linha norteadora para as nossas reflexões os seguintes referenciais: trabalho (formal e informal) e as relações de gênero, este último com foco no que se refere a divisão sexual do trabalho, olhando tais dimensões como constitutivas e presentes em todo o processo de desenvolvimento do referido Polo e de implementação do Programa.

O debate sobre a informalidade

Os desafios trazidos pela crise estrutural do capitalismo determinaram reestruturações econômicas, produtivas, organizacionais e institucionais. Com o significativo aumento do desemprego, muitos trabalhadores buscaram no setor informal alternativas de geração de trabalho e renda.

Nesse contexto, o trabalho informal passa por um processo de intensificação, se configurando a partir daí como uma rede de atividades, abarcando em si trabalhadores autônomos, empregados

⁷ Segundo Segnini 1998, a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, foi acompanhada pela equalização de carreira e salário, permanecendo as relações de dominação e exploração da força de trabalho feminina.

⁸ Principalmente no que se refere ao setor calçadista e têxtil.

⁹ Além das estratégias de redução de custo e aumento de lucratividade, estão ainda a busca pelo enfraquecimento da coesão e da solidariedade entre os trabalhadores, e a conseqüente retração do poder de articulação sindicais.

assalariados sem carteira de trabalho assinada, pequenos produtores, a chamada “economia subterrânea”, empregados domésticos, trabalhadores terceirizados, trabalhos realizados em domicílio e as cooperativas de trabalho.

A denominação de trabalho informal, sob tais condições, alargou-se demasiado, passando a se referir a situações muitas vezes bem diferentes, do ponto de vista analítico. Mas se há um consenso com relação à ideia de informalidade, este se refere à ausência de regulação estatal em sua organização. Além disso, talvez a definição mais geral esteja vinculada a uma economia escondida, subterrânea, oculta, não registrada e não observada estatisticamente, o que dificulta uma análise mais acurada desse fenômeno (Lima & Soares, 2002, p. 59)

O trabalho informal ou informalidade tem-se constituído como um problema teórico e político desde a sua origem, no final da década de 1960. Inicialmente esta noção se consolidou como uma categoria analítica voltada para o entendimento do problema da integração social do imenso contingente de trabalhadores, que migrava do campo para as cidades nos países subdesenvolvidos, em direção ao “setor moderno” da economia (Cacciamali, 1991).

O conceito setor informal teve origem num estudo clássico da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre emprego, realizado em 1972 no Quênia. Esse estudo considerava o processo de desenvolvimento como resultante da coexistência de setores “modernos” e “atrasados”, podendo-se perceber aí uma concepção dual sobre a organização da economia urbana. A denominação de setor informal foi generalizada em estudos da OIT, a partir dos anos 70 (Cacciamali, 1983; Dedecca, 1990).

Nos anos 70, os estudos sobre a informalidade tratavam fundamentalmente das características mais globais do mercado de trabalho, os aspectos mais predominantes estavam ligados ao desemprego e ao subemprego (Alves, 2001). A partir da segunda metade desta década questiona-se o conceito de “marginalidade”, passando-se à discussão sobre o papel cumprido pelas formas de atividades informais na dinâmica de economias fortemente heterogêneas (Cacciamali, 1983).

Em fins dos anos 70, há o rompimento com a dualidade do mercado de trabalho e concebe o setor informal como resultado do movimento econômico realizado pelo setor formal. Segundo Mattoso & Siqueira Neto (1997), com o agravamento da questão do desemprego, a partir da década de 80, como consequência das alterações significativas na estrutura produtiva,

desencadeou-se uma baixa na geração de empregos formais e a crescente precarização das condições e relações de trabalho. Druck (2008) afirma que a virada dos anos 1980, configura-se como um novo momento na trajetória do conceito de informalidade. Com a crise do fordismo e do estado de Bem-Estar social, a noção de informalidade se generaliza e é incorporada pelas análises contemporâneas dos países mais industrializados, perdendo a exclusividade de ser uma questão relacionada aos problemas do processo de urbanização e industrialização no mundo subdesenvolvido.

Nos fins de 80 e início de 90, diversos estudos começam a incorporar as novas formas de trabalho desregulamentadas como características do trabalho informal. Buscando tratar do assunto do emprego em um contexto mais amplo de precarização, passam a considerar as especificidades dessas formas de organização social da produção (Alves, 2001).

Na década de 1990, observa-se uma redefinição da problemática da informalidade, que aponta para uma nova perspectiva analítica, empenhada na construção de um mapa cognitivo e social que apreenda o trabalho informal como um espaço de dimensões correlacionadas. Destacam-se as análises que consideram a informalidade a partir da junção dos critérios da “ilegalidade” e das “atividades não tipicamente capitalistas”, tratando do enfoque analítico que tenta articular a questão da inserção produtiva e os conflitos de legitimidade associados à constituição da cidadania (Paiva, Pontengy, Chinelli, 1997).

A informalidade do trabalho passa a ser enfatizada como um processo resultante das transformações correlacionadas e interdependentes da esfera econômica e da esfera política. Com isso os estudos passaram a incorporar o conceito de informalidade, entendendo que este é bem mais amplo e pode abarcar situações diversificadas. Para Paiva *et al.* (1997), nos anos 90, a informalidade é redefinida, deixando de ser concebida apenas como um espaço alternativo ao assalariamento e passando a ser relacionada à esfera da reprodução social e aos conflitos de legitimidade, associados às próprias condições de trabalho.

No Brasil com o avanço do processo de reestruturação produtiva e das políticas de orientação neoliberal, o setor formal que antes era capaz de gerar postos de trabalhos, deixou desempregados trabalhadores que até então estavam habituados ao assalariamento.

O gênero como categoria analítica e a divisão sexual do trabalho

A historiadora Joan Scott (1987, p. 562-86) propõe o Gênero como categoria de análise histórica. Ela conceitua o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e como uma forma primeira de significar as relações de poder. Para ela, o Gênero é composto de quatro elementos que funcionam de maneira articulada, mas não obrigatoriamente ao mesmo tempo: I. Os símbolos - culturalmente disponíveis, de representações múltiplas, por vezes contraditórias; II. Os conceitos normativos - que são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas, jurídicas, e colocam em evidência as interpretações limitantes dos símbolos e suas contradições; III. As instituições e organizações sociais - família, mercado de trabalho, sistema político, sistema educacional, sistema de saúde, que divulgam, reafirmam os conceitos e organizam-se sobre esta base; IV. A identidade subjetiva - vinculada ao indivíduo, à construção do sujeito, que define sua forma de reagir ao que lhe é apresentado como "destino" e sobre essas possibilidades pouco se pode dizer.

A articulação desses elementos vai compondo identidades, papéis, crenças, valores, relações de poder. Mas, a história descreve esses processos como se estas posições normativas fossem produtos de consensos e não de um conflito na sociedade.

Uma das principais especificidades dos estudos de gênero refere-se à proposta de modelos interpretativos que tragam à tona a condição diferenciada de homens e mulheres na sociedade, revelando-se assim a premissa de que os processos e as relações sociais são estruturados a partir das hierarquias entre os sexos masculino e feminino.

Um dos elementos fundamentais para a análise da relação entre o mundo do trabalho e a inserção das mulheres neste processo é a divisão sexual do trabalho, que está na base social da opressão e da desigualdade. Em primeiro lugar, é preciso destacar que ela é histórica, ou seja, foi sendo constituída, não é imutável. Mas tem princípios que permanecem; o que modificam são as modalidades. Isso nos ajuda a pensar sobre a permanência dessa desigualdade. Danièle Kergoat, que foi muito importante para sistematizar esse conceito, considera que há dois princípios organizadores da divisão sexual do trabalho: um deles é a separação, essa idéia que separa o que é trabalho de homens e de mulheres, o outro é o da hierarquia, que considera que o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres (Faria, 2010).

O conceito de divisão sexual do trabalho aponta para a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (Hirata & Kergoat, p. 599, 2007).

A progressiva incorporação do olhar de gênero nos estudos sobre trabalho e desenvolvimento é desdobramento dos esforços feministas para incluir as determinantes de gênero também no campo acadêmico e na produção e interpretação de dados. O conceito e as teorias de gênero permitem a construção de um novo saber que transforma o pensar sobre as mulheres em termos teórico-epistemológicos e abre novas possibilidades históricas para a análise das transformações e da construção de alternativas à ordem vigente. Este saber também possibilita a desconstrução do pressuposto da neutralidade de gênero no saber e no pensar, e introduz a perspectiva das diferenças de gênero em um debate até então dominado pela categoria do “homem universal” (Hayzer, 1994).

É bem verdade que o mundo do trabalho vem passando atualmente por uma tendência ao crescimento da atividade feminina. Não obstante a toda essa conjuntura, seria interessante questionarmos sob quais condições se deu essa inserção massiva da mulher (Capellin, 2009, p.314).

Segundo Hirata (2007), o trabalho precário é hoje predominantemente feminino, e isto se deve ao fato de que são nos empregos informais, de tempo parcial e terceirizado, que as mulheres conseguem de modo mais fácil articular as atividades domésticas (trabalho reprodutivo) ao trabalho na esfera pública (trabalho produtivo) (Hirata, 1998, e Antunes, 2006).

Assim, utilizaremos os conceitos de informalidade e a categoria analítica gênero, para buscar elencar as intuições preliminares acerca das questões pertinentes aos objetivos deste texto.

Há um padrão de divisão sexual do trabalho que segmenta as atividades produtivas, vinculadas ao mercado, e as reprodutivas, relacionadas aos cuidados com os seres humanos, que vão além da maternidade como fator biológico e englobam todo o trabalho doméstico (Melo & Castilho, p. 143, 2009).

Intuições preliminares sobre as mulheres empreendedoras do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano que realizam trabalhos em *facções*

O PCAP se insere nos caminhos da industrialização do Nordeste brasileiro e das novas conformações da cadeia produtiva de confeções, apontando para um relevante campo de observação sobre os processos atuais no que concerne ao trabalho informal, os processos de formalização das atividades econômicas desenvolvidas e seus desdobramentos nas relações de gênero.

O trabalho informal está presente desde o seu surgimento do PCAP. Tradicionalmente, na região, a utilização da formalidade na contratação de força de trabalho era algo presente apenas nos órgãos públicos (Lima & Soares, 2002). Hoje temos um nível de informalidade mais sistêmica e integrada ao crescimento do setor. Os fabricos e *facções* possuem na constituição de sua força de trabalho, predominantemente, membros da família, o que torna a questão do assalariamento e da garantia de direitos previdenciários secundária.

Com o intuito de promover um processo de formalizações das atividades econômicas no PCAP, em 2010 foi implementado o Programa Empreendedor Individual – PEI. O referido Programa foi criado em julho de 2009 no Brasil, pelo Governo Federal, executado através do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comercio Exterior –MDIC, tendo como marco legal a Lei complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que instituiu como Empreendedor Individual o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Desde a constituição do Programa até março de 2015 foram registrados no Brasil, cerca de 4.876.141 Empreendedores Individuais - EI. Do total já registrado, 54% são do sexo masculino e 46% do sexo feminino. O percentual de mulheres entre os EI teve um acréscimo de quase quatro pontos percentual de 2011 para 2013, mantendo-se estável em números até junho de 2015.

Segundo dados do Portal do empreendedor, o estado de Pernambuco, que passou a promover as formalizações através do PEI em 2010, ocupa atualmente a 8ª posição nacional em número de formalizações, tendo a marca de 159.942. Destas 54% são homens e 46% são mulheres. Dentro do Perfil das formalizações no Estado, cerca de 42,4% dos EI encontram-se no comércio, sendo o comercio varejista de artigos do vestuário os segmentos com maior número de EI no Estado.

Ainda de acordo com os dados do Portal, o PCAP soma 10.104 formalizações através do Programa, sendo Caruaru o primeiro em números de formalizações com 7.622, seguido por Santa Cruz do Capibaribe 1.797 e Toritama 685. Verifica-se um número irrisório de adesões, sobretudo em Santa Cruz e Toritama, cidades que, diferentemente de Caruaru, tem suas economias quase que completamente dependentes das atividades do Polo (Pereira, 2011).

No concernente as dez maiores atividades entre os EI, vê-se que a mulher é maioria em cinco dessas atividades, sendo a maior de “comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios”, onde as mulheres representam 75%.

A mulher teve um importante papel no desenvolvimento da confecção, iniciado em Santa Cruz, pois a atividade de costurar, tida como característica feminina, desenvolvida no âmbito da pequena e micro empresa familiar, funciona como pilar principal de sustentação, assim elas utilizaram essa “habilidade feminina” como alternativa econômica para sobreviver, e ao mesmo tempo em que transferem sua capacidade de administrar o lar para administração das pequenas fábricas domésticas (Pereira, 2004, apud Melo, 2009, p.40).

Isso também se reflete no trabalho realizado em domicílio pelas mulheres que realizam suas atividades laborativas nas *facções* do PCAP. O trabalho domiciliar é fundamental para o arranjo produtivo do Polo. Parte dos fabricos faccionam sua produção contratando mulheres - no caso de Toritama esse contingente representa 84,1%.

Sem dúvidas o Programa Empreendedor individual trouxe avanços no concernente a segurança previdenciária e comercial dos empreendimentos destas mulheres, através da formalização, a exemplo do acesso a linhas de crédito, garantia previdenciária, ampliação da comercialização de produtos, a possibilidade de contratação de um empregado com os direitos trabalhista e previdenciários, entre outros.

Contudo, importante destacar que apesar dos dados refletirem o aumento do número de formalizações de empreendimentos, transformando as mulheres do Pólo em empreendedoras, as condições de vida e de trabalho permanecem fortemente marcada pela divisão sexual do trabalho, com o acúmulo dos trabalhos produtivos e reprodutivos.

A formalização das atividades econômicas, encontra-se imbricadas com relações informais, a exemplo das contratações sem o pagamento dos direitos trabalhistas e na ausência de vigilância

concernente a carga horária e de relações dignas de trabalho, como a efetivação das longas jornadas e da utilização do trabalho infantil¹⁰.

Apesar do crescimento econômico dos anos 2000, a condição das mulheres no mercado de trabalho permaneceu desigual, com reflexos graves no concernente a taxa de emprego, qualidade das ocupações e remuneração, além da sua esmagadora participação nos “trabalhos sem rendimentos”¹¹.

Mesmo considerando uma maior participação das mulheres na esfera reprodutiva, ainda assim, segundo Teixeira (2013), na esfera reprodutiva as mulheres continuam a exercer em dobro o tempo dedicado as atividades doméstica, o que configura a permanência de uma jornada de trabalho mais ampla, quando comparada aos homens¹².

Apesar da implementação do Programa promover a formalização dos empreendimentos, as mulheres permanecem a exercer as atividades geralmente associado a força de trabalho feminina, no caso em tela, a costura, sendo este trabalho desenvolvido fundamentalmente no âmbito doméstico, com o auxílio de familiares e acumulando as atividades domésticas, onde se constata a não alteração da divisão sexual do trabalho.

Em grande medida isso se deve a ausência de políticas públicas articuladas ao Programa, que promovam a alteração das relações desiguais de trabalho entre homens e mulheres. Importante destacar que apesar dos números total de formalizações no Pólo através do Programa serem relativamente incipiente, este tem refletido em um acréscimo significativo no número de mulheres formalizadas, o que revela a busca pela segurança previdenciária destas e de seus dependentes, a segurança do empreendimento e acesso a crédito. Contudo sem refletir em mudanças mais estruturantes no que se refere as relações de precarização e exploração da força de trabalho das mulheres.

¹⁰ O trabalho infantil realizado nos domicílios é camuflado e não tem o devido acompanhamento pelos órgãos fiscalizadores (LIRA, 2009).

¹¹ ocupação econômica sem remuneração na produção de bens e serviços, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar.

¹² Mesmo quando o trabalho reprodutivo é delegado a outra mulher na qualidade de contrato trabalhista, ainda assim a responsabilidade de contratar e supervisionar este trabalho é da mulher, na grande maioria dos casos.

Conclusões

Diante de um quadro pautado na informalidade, pelo trabalho fortemente alicerçado no domicílio e na força de trabalho das famílias, com ponto focal nas mulheres, somados as perspectivas trazidas com o advento do Programa Empreendedor Individual - PEI no Pólo de Confecções do Agreste Pernambucano - CAP, é relevante analisar a dinâmica de implementação deste programa e neste contexto, verificar as possíveis transformações acerca da divisão sexual do trabalho.

As mulheres que historicamente desempenharam um papel de suma relevância para a constituição do PCAP, se conformando como fundamental para o desenvolvimento das atividades econômicas desenvolvidas, permanecem desenvolvendo o trabalho no âmbito do domicílio, sendo este fortemente balizado por uma variável de gênero, articulando a atividade da costura com as obrigações domésticas.

Importante destacar que o número de mulheres formalizadas no PCAP, tem aumentado nos últimos anos e neste sentido se faz relevante a realização de estudos que busquem analisar o fenômeno da formalização e seus impactos na qualidade de vida e de trabalho destas mulheres.

E necessário que haja, para além das formalizações de empreendimentos, uma transformação nas relações entre homens e mulheres, que promova o compartilhamento de responsabilidades, que reflita na não responsabilização apenas das mulheres no âmbito doméstico e familiar e, que possibilite a estas investir na esfera produtiva de trabalho em condições de equidade com os homens.

Enquanto as políticas públicas não buscarem superar esta distinção, entre o trabalho produtivo e reprodutivo, onde apenas o primeiro deve ser reconhecido e remunerado e o segundo invisibilizado, as mulheres que se inserem em trabalhos produtivos economicamente tem a sua jornada total de trabalho ampliada, cristalizando-se a perspectiva da precarização e da exploração do trabalho das mulheres.

Cumprido destacar que este artigo se constitui como elemento suscitador de reflexões sobre a temática, sem a pretensão de esgotá-la.

Referências

- Abreu, Alice, Sorj, Bila (1993), *O Trabalho Invisível: Estudos sobre Trabalhadores a Domicílio no Brasil*, Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora.
- Alves, Maria Aparecida (2001), “Setor informal” ou trabalho informal? uma abordagem. crítica sobre o conceito de informalidade, Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas.
- Alves, Maria, Tavares, Maria (2006), “A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização“, in Ricardo Antunes (org.), *Riqueza e miséria do trabalho no brasil*, São Paulo, Boitempo, 425-444.
- Antunes, Ricardo (2000), *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 3 ed, São Paulo, Boitempo.
- Antunes, Ricardo (2004), As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital, 2004, disponível em www.sielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf, Acesso em junho/2015.
- Antunes, Ricardo (2006), “A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil“, in Ricardo Antunes (org.), *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*, São Paulo, Boitempo, 15-25.
- Antunes, Ricardo (2011), “Os modos de ser da informalidade: Rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?“, *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 107, 405-419.
- Brasil (2008), *Lei Complementar nº 128*, de 19 de dezembro.
- Cacciamali, Maria (1983), *Setor informal urbano e formas de participação na produção*, São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas.
- Cacciamali, Maria (1989), *Setor informal urbano e formas de participação na produção*, São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas.
- Cacciamali, Maria (1991), “As economias informal e submersa: conceito e distribuição de renda“, in José Camargo, Fabio Giambiagi (orgs.), *Distribuição de renda no Brasil*, São Paulo, Paz e Terra, 121-143.
- Capellin, Paola (1989), “Política de igualdades de oportunidades: grandes empresas no Brasil e na Europa“, in Albertina Costa et al (Orgs), *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 125-140.
- Dedecca, Cláudio (1990), *Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano: uma abordagem da região metropolitana de São Paulo*, Universidade Estadual de Campinas, Tese de doutorado em Economia.
- Druck, Maria (2008), *A reestruturação produtiva e os impactos sobre o trabalho e o emprego bancário na Bahia*, in Anais do III Congresso Latino Americano de Sociologia Del trabajo, Buenos Aires.
- Faria, Nalu (2010), *A divisão sexual do trabalho como base material das relações de gênero*, disponível em www.sof.org.br/marcha, acesso em 05 de julho/2015.
- Girard, Christiane (2002), *Dossiê Globalização e Trabalho: perspectivas de gênero*, [em linha] Disponível em <http://www.cfemea.org.br/pdf/dossiegtpg.pdf> [Consultado em 25 jul/2015].
- Heyzer, Noeleen; Wee, Vivienne (1994), “Domestic Workers in Transient Overseas Employment: Who Benefits, Who Profits?“, in Noeleen Heyzer et al (orgs.), *Canadian woman studies/les cahiers de la femme*, v. 15, n. 2 & 3, 98-103.
- Hirata, Helena, Kergoat, Danièle (2007), Novas configurações da divisão sexual do trabalho, *Cadernos de Pesquisa USP*, v37, n. 132, 595-609.
- Hirata, Helena (2009), *A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho*, disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222009000100003&script=sci_arttext, acesso em 02 setembro/2015.
- IBGE (2010), *Mulheres e mercado de trabalho no Brasil*, disponível em www.ibge.org.br, acesso em 11 de junho 2011.
- Lima, Jacob, Soares, Maria (2002), “Trabalho flexível e o novo informal“, *Caderno CRH*, Salvador, n. 37, 163-180.

- Mattoso, Jorge, Siqueira, Jose (1997), Trabalho em regime de subcontratação no Brasil, Campinas, Instituto de Economia da UNICAMP.
- Melo, Maria (2009), *A divisão sexual do trabalho na produção da sulanca em Santa Cruz do Capibaribe – PE*, Universidade Estadual da Paraíba, Monografia de Graduação em Serviço Social.
- Melo, Hildete, Castilho, Marta (2009), Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? *Revista economia contemporanea*, v.13, n.1, p. 135-158.
- Navarro, Vera (2003), “O trabalho e a saúde do trabalhador na indústria de calçados”, *São Paulo em Perspectiva*, n. 17, 32-41.
- Oliveira, Roberto (2011), *Para discutir os termos da nova informalidade: o caso do pólo de confecções do agreste pernambucano*, Campina Grande, mimeo.
- Paiva, Vanilda; Potengy, Gisélia & Chinelli, Filippina (1997), “A sociologia do trabalho para além da indústria”, em *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 48.
- Pereira, Juliana Nunes (2011), O Programa Empreendedor Individual e as estratégias de Formalização das atividades econômicas no Pólo de Confecções do Agreste Pernambucano. Dissertação de mestrado Programa de Pós Graduação em Ciências Social/UFCEG.
- Pochmann, Márcio (2000), *Desemprego Disfarçado?* São Paulo, v.24, n. 168, 16-19.
- Raposo, Maria, Gomes, Gustavo (2003), *Estudo de caracterização econômica do pólo de confecções do agreste pernambucano*, Recife, UFPE.
- Ruas, Roberto (1993), “Notas acerca das relações entre trabalho a domicílio, redes de subcontratação e as condições de competição”, in Abreu, Alice, Sorj, Bila, *O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil*, Rio de Janeiro, Rio Fundo.
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco-SEBRAE (2013), *Estudo econômico do arranjo produtivo local de confecções do agreste pernambucano*, disponível em <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Estudo%20Economico%20do%20APL%20de%20Confecoes%20do%20Agreste%20-%202007%20de%20MAIO%202013%20%20docx.pdf>, acesso em 25 de setembro/2015.
- Scott, Joan (1987), *Gênero: categoria de análise histórica*, *Revista de história contemporânea*, V. 4, 562-586.
- Teixeira, Marilane (2013), O mercado de trabalho reitera relações desiguais que se constroem no âmbito das relações econômicas e sociais, in Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Ebert (orgs), *Classes? Que classes?*, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Ebert.
- Vessapollo, Luciano (2005), *O trabalho atípico e a precariedade*, São Paulo, expressão popular.
- Vesapollo, Luciano (2006), “O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista”, in Ricardo Antunes (org.), *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*, São Paulo, Boitempo, 45-57.